



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 01 – CME, de 24 de agosto de 2016.

EMENTA: Aprova o **FLUXOGRAMA** do Conselho Municipal de Educação de Belém/PA.

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Reunião do Conselho Pleno realizada em 24/08/2016, com aprovação do Anteprojeto de Resolução 003/2016-CME/Belém - PA – Processo 007/2016-CME/ Belém-PA:

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o **FLUXOGRAMA** do Conselho Municipal de Educação de Belém, que se constitui anexo desta Resolução.

Art. 2º - O Fluxograma de que trata o artigo anterior disciplina as situações, a saber:

- I. Fluxograma nº. 1: Processos oriundos de solicitações de órgãos, instituições ou usuários interessados;
- II. Fluxograma nº. 2: Da Supervisão;
- III. Fluxograma nº. 3: Da Avaliação.

Art. 3º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos em reunião do Conselho Pleno deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, 24 de agosto de 2016.

Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME